



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 20/12/2013
Página(s): 02

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 490/2013 - GP

Exonera Thaís Eveline Guanabara Sampaio Leal do cargo de Coordenadora de Gestão da Informação/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora THAÍS EVELINE GUANABARA SAMPAIO LEAL do cargo em comissão, nível CJ.2, de Coordenadora de Gestão da Informação da Secretaria Judiciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente